

Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 31.796.584/0001-87

LEI Nº 1.236/2014

AUTORIZA REALIZAR A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca – ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em conformidade com o artigo 43 da Lei nº 4.320/64, visando o reforço de dotações orçamentárias do orçamento vigente

Art. 2°. A dotação a ser suplementada é a seguinte: Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Ficha 03

Órgão: 001 - Câmara Municipal de Águia Branca - ES Unidade: 001 - Câmara Municipal de Águia Branca - ES

Projeto Atividade:001001.0103100012.001 – Manutenção da Câmara Municipal Elemento de Despesa: 31911300000 - Obrigações Patronais – Infra Orçamentária

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca/ES, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2014.

ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI
Prefeita Municipal